

Arquivo DOPS - PR: fontes para história social no Paraná

Claudia Monteiro
Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava - PR

Edgar Ávila Gandra
Universidade Estadual do Centro-Oeste
Guarapuava - PR

Resumo: No presente ensaio visamos discutir brevemente a importância do acervo da Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) para a história social e política do Paraná contemporâneo, disponibilizado para os pesquisadores no Departamento Estadual de Arquivo Público do Paraná (DEAP) em Curitiba. Propomos também algumas abordagens metodológicas para o trabalho com estas fontes, como a escrita de uma história social vista de baixo, perseguindo trajetórias de pessoas e militantes políticos comuns, desconhecidos da grande história.

Palavras-chave: História Social. trabalhadores. militância. DOPS.

Abstract: In the present assay, we aim to argue briefly on the importance of the Social and Political Order Office (DOPS) collection, for the social and political history of the contemporaneous Parana State, available for research in the State Department of Parana State Public Archive (DEAP), in Curitiba. We also consider some methodological approaches for working with these sources, as the writing of a social history from a bottom-top view, in search of people and ordinary militants paths, unknown politicians of the great history.

Key-words: Social history. workers. militancy. DOPS.

1. Introdução

A documentação da Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS) foi disponibilizada ao público e aos pesquisadores em 1991, ano em que foi assinado pelo então governador do Estado, Roberto Requião, o decreto n. 577, que transferia para o Departamento de Arquivo Público (DEAP) em Curitiba, o acervo arquivístico da extinta Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS-PR). Este arquivo é composto por 47.423 fichas de indivíduos investigados pela polícia política, 2.377 pastas com dossiês

separados por temas, 3.376 pastas separados por indivíduos, compreendendo o período de 1920 a 1989.¹

O valor deste arquivo para a história do Paraná neste período é incalculável, pois se trata de um importante subsídio para compreendermos os movimentos políticos populares e as ações de pessoas comuns, militantes e trabalhadores, que por terem suas vidas e suas privacidades invadidas pelas investigações, acusações, perseguições e prisões, nos fornecem fontes e evidências de seus atos. Com o devido respeito às vítimas da repressão, poderíamos até mesmo afirmar que as fontes da DOPS são fontes históricas democráticas porque incluem na história as ações de pessoas desconhecidas sobre as quais dificilmente teríamos acesso a partir de outro tipo de fontes (por exemplo, a imprensa, cartas, diários ou autobiografias).

A leitura atenta desta documentação nos permite relacionar estrutura e experiência, ou seja, podemos vislumbrar as questões e discussões políticas nacionais a partir de um contexto de agitações, organizações clandestinas, militância política de trabalhadores anônimos, incluindo na história sonhos, medos, intrigas e solidariedades que aquelas idéias e disputas políticas nacionais suscitaram em nível local. Este universo político e social visto de baixo por muito tempo foi negligenciado na historiografia, principalmente em trabalhos realizados a partir de fontes como os discursos institucionais da cúpula dos Partidos Políticos.

Devido ao caráter deste ensaio, faremos apenas alguns apontamentos preliminares sobre a constituição da Delegacia de Ordem Política e Social no Paraná e sobre o uso destas fontes para a história social no Estado. Fica ainda por se fazer um estudo mais completo sobre a ação da DOPS-PR e mesmo sobre a organização e a história de seu acervo disponibilizado no Arquivo Público do Paraná.²

2. A delegacia de ordem política e social no Paraná

As Delegacias ou Departamentos de Ordem Política e Social (DOPSS) tinham por objetivo não apenas punir, mas também prevenir, investigar, circundar e ameaçar; elas foram fundamentais para a manutenção da ordem imposta pelo Governo, pois havia a necessidade de se implantar um aparato de caráter administrativo-legal com o objetivo de conter as amplas manifestações

¹ Segundo informações do Arquivo Público estes dados são aproximados, lembrando que o acervo da DOPS está sendo revisto, por isso esses números podem aumentar até a finalização da conferência e da revisão. Para mais informações sobre o arquivo acessar a página da Internet: www.pr.gov.br.

² Vários são os estudos deste teor sobre os arquivos da DEOPS-SP (Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo), ou sobre o DOPS (Departamento de Ordem Política e Social) do Rio de Janeiro. Entre outros podemos citar: *DOPS: A lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, Arquivo Público do Estado, 1993. FONSECA, G. DOPS – um pouco de sua história. *Revista Adesp*. n. 8, ano 10, dez/1989. AQUINO, M. A. de. et al (Orgs.) *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês Deops – SP: radiografias do autoritarismo republicano; v. 1)

de descontentamento político. Juntamente com a DOPS, ligada ao governo estadual, foram criadas leis federais especialmente destinadas à repressão de crimes políticos.³ Polícia e política sempre foram inseparáveis: por mais que o discurso policial fosse em defesa da neutralidade da instituição quase sempre assumiu os interesses do poder político vigente.

O objetivo principal da DOPS era o desempenho da função de polícia política, entendida como “um tipo especial de modalidade de polícia [...] criadas com fins de entrever e coibir reações políticas adversas, armadas ou não, que comprometessem a ordem e segurança pública.”⁴ No entanto, atos como investigações, arquivamento de dados e identificação dos suspeitos (características atribuídas à DOPS) já ocorriam antes da sua criação. A especialização da polícia e a criação dos Departamentos de Ordem Política e Social, mais do que uma ruptura, indicam a radicalização de uma prática já estabelecida. Elas não surgiram de uma hora para outra.

O fortalecimento e a organização da máquina administrativa e estatal paranaense, a partir do fim do século XIX e início do XX, têm como consequência uma série de decretos do Governo do Estado regulamentando questões de higiene pública, instrução pública, serviço sanitário, divisão de terras e colonização, obras públicas, serviços de estatísticas, arquivo público e, principalmente, a organização de um corpo policial que incluía regimentos de segurança pública, investigações, cadeia pública, estatística e divisões de tarefas entre os departamentos da polícia.⁵ O discurso da imprensa curitibana e dos relatórios da polícia no começo do século XX relaciona diretamente o aumento da criminalidade com a emergência da mão-de-obra livre. Crime e pobreza se mesclavam, era preciso que a polícia vigiasse constantemente todos os pobres: no trabalho, na mendicância, no jogo, na prostituição, nas greves, nas sociedades operárias, nos partidos políticos.⁶

O tema da modernização da polícia está relacionado às medidas de urbanização da cidade no começo do século XX, como solução aos novos problemas surgidos com o aumento da população urbana e a consolidação das relações de trabalho livre. Marion Brepohl de Magalhães afirma que a DOPS no Paraná foi criada para combater e prevenir as manifestações dos movimentos populares:

A polícia política ou o serviço de inteligência, como é internacionalmente conhecida, não se limita à repressão dos movimentos sociais no momento de sua manifestação.

³ ARAÚJO, L. A. de. et al. O acervo DEOPS/SP. In: AQUINO, M. A. de (Org.). *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2001 (Dossiês Deops – SP: radiografias do autoritarismo republicano; v. 1)

⁴ XAVIER, M. Antecedentes institucionais da polícia política. In: *DOPS: A lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, Arquivo Público do Estado, 1993, p. 32.

⁵ Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná, de 1890 a 1901. DEAP.

⁶ RIBEIRO, L. C. *Memória, trabalho e resistência em Curitiba (1890-1920)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: USP, 1985, p. 65.

Ela supõe um passo além: objetiva minucioso controle de caráter ideológico de cada organização procurando, a partir da realização de um diagnóstico bastante rigoroso, esvaziar aquelas intenções de mobilização pela perseguição aos seus líderes e veículos de difusão.⁷

O primeiro ato do governo republicano no Paraná, que denota a preocupação de não somente reprimir, mas também de investigar e identificar os inimigos da ordem, é o Decreto nº 196, de 8 de maio de 1902, que aprova o regulamento da Estatística Policial e Judiciária do Estado do Paraná.⁸ Em 1908, foi criado um Gabinete de Identificação e Estatística⁹ e em 1909, uma Repartição de Estatística e Arquivo Público do Estado.¹⁰

Em 1930, no governo de Afonso Alves de Camargo (1928-1930), foi organizada a Delegacia de Vigilância e Investigações.¹¹ No ano de 1934 anexaram a esta delegacia o Gabinete de Identificação e Estatística.¹² Em decreto de 1935, o Gabinete de Identificação e Estatística desanexou-se da Delegacia de Vigilância e Investigações e foi criado o Instituto de Identificação, subordinado à Chefatura de Polícia.¹³ Somente em 1937, as delegacias de polícias especializadas passaram a denominar-se: Delegacia Auxiliar, Delegacia de Ordem Política e Social, Delegacia de Segurança Pessoal e Delegacia de Vigilância e Investigações.¹⁴ A polícia política, designada Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), só passou a existir no Paraná (ressalta-se que era um órgão estadual), a partir de 1937.

O termo polícia política tem sido utilizado para denominar a especialização da polícia que desempenha uma função preventiva e repressiva, visando principalmente coibir atividades políticas contrárias à ordem e segurança pública: Apesar da imprecisão da fronteira entre o crime político e outros tipos de crime, a polícia política organizava fichários/arquivos dos criminosos tentando distinguir os malandros e vadios comuns dos subversivos que pretendiam subverter a ordem política e desestabilizar o regime vigente.

Em 1935, com a promulgação, por Vargas, da Lei de Segurança Nacional, houve a tentativa de definir claramente o que se entendia por crimes contra a ordem política e social. Ordem política era compreendida como “a que resulta da independência, soberania e integridade territorial da União, bem como da organização e atividades dos poderes políticos”. A ordem social referia-se “aos direitos e garantias individuais [...], ao regime jurídico

⁷ MAGALHÃES, M. B. de. *Paraná: política e governo*. Curitiba: SEED, 2001. (Coleção História do Paraná), p. 41-42.

⁸ Leis, Decretos e Regulamentos do Estado do Paraná de 1902, DEAP.

⁹ Leis, Decretos e Regulamentos de 1908, DEAP.

¹⁰ Leis, Decretos e Regulamentos de 1909, DEAP.

¹¹ Diário Oficial de 10 de abril de 1930 Microfilme: 037, DEAP.

¹² Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1934 Microfilme: 044, DEAP.

¹³ Diário Oficial de 22 de maio de 1935 Microfilme: 045, DEAP.

¹⁴ Diário Oficial de 20 de março de 1937 Microfilme: 047, DEAP.

da propriedade, da família e do trabalho; à organização e funcionamento dos serviços públicos e de utilidade geral, aos direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos e reciprocamente.”¹⁵

Após a tentativa de insurreição comunista (novembro de 1935) a ação da polícia foi intensificada. Infringindo a Constituição e incorrendo em quase todos os crimes contra a ordem política e social previstos na Lei de Segurança Nacional, o movimento armado desencadeou uma acirrada repressão àqueles que dele participaram, bem como todos aqueles que possuíssem vínculos reais ou imaginários, com o comunismo.¹⁶

O aparato policial foi o principal instrumento de ação para a disseminação do terror do governo Vargas, principalmente no Estado Novo, que abarca o período de 10 de novembro de 1937 a 29 de outubro de 1945. Sob o signo da opressão e da censura, o governo Vargas procurou eliminar todos os canais possíveis de contestação; milhares de cidadãos rotulados de perigosos propagandistas do credo vermelho foram presos e punidos como hereges políticos.¹⁷

Mas a polícia não foi apenas uma instituição a ser acionada nestes momentos de maior repressão. O livro de Elizabeth Cancelli, *O mundo da violência*, cujo objetivo é analisar a organização policial e sua inserção política e social no período da Era Vargas, demonstra que além da existência da tortura, da repressão, dos crimes, do medo, etc., existia toda uma organização policial estabelecida pelo Estado em seu exercício de poder, negando assim as interpretações da historiografia que aponta o intervalo de tempo entre 1930 e 1945, como um período de confusão ideológica.¹⁸ Cancelli afirma que havia um projeto político muito bem definido neste período e

[...] a prisão torna-se um campo de segregação para a ação do regime e da polícia, onde os homens são gerenciados no sentido de demover o cidadão de suas condições humana e jurídica [...] a ação do Estado modifica a noção de cidadania que a sociedade pudesse ter construído até aquele momento.¹⁹

Segundo Maria Luíza Tucci Carneiro, como parte de um projeto ideológico, a polícia política disseminava o medo que funcionava como um poderoso instrumento de controle social colaborando para a sustentação do sistema autoritário. O medo faz calar, daí a necessidade que o governo tem de generalizar a sensação de medo, para, através deste, sufocar as tradições de

¹⁵ BRASIL, Lei nº 38, de 04 de abril de 1935, art. nº 22, parágrafo 1 e 2. Apud. PEREIRA, M. G. A reconstituição do acervo. In: *DOPS: A lógica da desconfiança*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, Arquivo Público do Estado, 1993, p. 22.

¹⁶ PEREIRA, M. G. Op. cit., p. 24.

¹⁷ CARNEIRO, M. L. T. O Estado Novo, o DOPS e a ideologia da segurança nacional. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 329.

¹⁸ CANCELLI, E. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. 2.ed. Brasília: UnB, 1994, pp.04-05.

¹⁹ Id. *Ibidem*, pp. 04-05.

luta e as vozes de contestação e assim garantir a ordem, segundo os conceitos impostos pelos homens de Estado.²⁰ Além disso, de acordo com a autora, “o Estado procurou gerenciar o universo simbólico dos grupos subalternos mantendo-os, sempre que possível, alienados e conformados” nesse contexto e a polícia política “assumiu importante papel junto à dinâmica instituída pelo processo de domesticação das massas.”²¹

3. O acervo DOPS-PR

O arquivo da DOPS-PR em função da especificidade de sua atuação possui características bastante peculiares perante outras organizações policiais: o coração da DOPS era seu arquivo, dependia dele para poder funcionar uma vez que lidava basicamente com o gerenciamento de informações. Essa documentação se apresenta não por divisões administrativas e sim por assuntos e indivíduos.

As divisões por assuntos são denominadas Pastas temáticas: cada pasta abrange um assunto investigado, analisado e processado. O foco da ação dos investigadores se desloca de acordo com a conjuntura política e social vivida, no entanto, há assuntos que são alvos permanentes como, por exemplo, os comunistas. Somente sobre o PCB encontramos 78 dossiês, além das várias organizações, como sindicatos, ligas camponesas, círculos operários, diretórios acadêmicos, investigados devido ao envolvimento com o comunismo. Os integralistas, mesmo atuando politicamente desde 1932, vão ganhar a atenção da polícia somente a partir de 1938, devido a tentativa de golpe da Ação Integralista Brasileira.²² O nazismo, consulados e embaixadas ligadas aos países do Eixo, também são investigados somente a partir do começo da Segunda Guerra.

As pastas individuais além da identificação (com foto), da filiação, do cônjuge, da data e local de nascimento de cada investigado, apresentavam um histórico de suas ações, recolhidos através de recortes de jornais, bem como através de relatórios produzidos por infiltrados entre os trabalhadores sobre greves, sindicatos e ações coletivas. Além destas informações produzidas pela polícia, há também pertences dos investigados, como fotos, bilhetes, panfletos, orações, livros, revistas, cartas, atas de reuniões sindicais, etc. Esta documentação produzida pelos investigados é importante na medida em que demonstra como pensavam e como agiam as pessoas, os trabalhadores e os militantes comuns – anônimos protagonistas das investigações da DOPS.

Além das pastas temáticas e individuais, o acervo possui 47.423 fichas individuais. Geralmente estas fichas remetem a alguma pasta individual ou

²⁰ CARNEIRO, M. L. T. Op. cit. p. 335.

²¹ Idem.

²² Ver DOPS, Dossiê n. 0007 – top 1 - período 1938-1942, assunto: Ação Integralista Brasileira. E dossiê n. 1172, top. 40, período de 1941-1946 assunto: fotos – integralistas.

temática. As informações contidas nas fichas são a identificação do investigado, a filiação, o cônjuge, a profissão, o local onde trabalha e o histórico de atos considerados subversivos que motivaram a polícia a fichar o investigado.

4. As contribuições das fontes para a história social no Paraná

A investigação e a repressão política nos permitem estudar experiências de populares, atos sociais e políticos através da documentação reunida pela polícia. Devemos levar em conta que o olhar da repressão era dirigido para determinados setores, visto como mais perigosos, realizando uma vigilância desigual sobre a sociedade, muitas vezes obsessivas, talvez exagerando em seus relatórios, nas investigações e prisões sobre o perigo que representavam certos indivíduos e organizações.²³

No entanto, no arquivo da DOPS, como já foi mencionado, não há somente documentação produzida pelos investigadores, pois a polícia, além de acompanhar as mais variadas associações, organizações, sindicatos rurais e urbanos em todo o Paraná, também aprendia material produzido pelos próprios trabalhadores e suas organizações. Neste ponto está a especificidade e a riqueza do acervo da DOPS.

As fontes e evidências sobre as ações das pessoas comuns, disponível na DOPS, nos possibilita realizar aquilo que Carlo Ginzburg definiu como prosopografia a partir de baixo, biografias coletivas de estratos subalternos da sociedade. Isto se faz através do uso do nome, “aquilo que distingue um indivíduo do outro em todas as sociedades conhecidas”, como fio condutor da análise “que guia o investigador no labirinto documental.”²⁴ A partir do nome é possível percorrer a série de dossiês, fichas e pastas da DOPS e descobrir diversas conjunturas que se entrelaçam.

Os nomes destas pessoas estão presentes nas fontes devido a ocasiões ímpares: eles aparecem somente porque suas vidas adquirem visibilidade através do Estado e da repressão, “sendo grupos minoritários, por definição excepcionais, dado que se trata de indivíduos que se revoltam contra os comportamentos e as crenças da maioria.”²⁵ Porém, isto não impede que estes casos marginais “funcionem como sinais ou indícios de uma realidade oculta.”²⁶

A realidade oculta que percebemos através dos arquivos da DOPS é um ambiente de agitação e militância política ainda pouco explorado pela historiografia paranaense. O que vemos são mobilizações, greves, grupos se organizando em sindicatos, em ligas camponeses, organizações e associações

²³ Sobre o risco de distorções e a necessidade de cautela com as fontes policiais, ao tratar de relatórios sobre os ludditas, ver THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 47-60.

²⁴ GINZBURG, C. O nome e o como. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 174-176.

²⁵ STONE, L. Prosopography. *Daedalus*. n. 100, 1971, p. 46-79.

²⁶ GINZBURG, C. Op. cit., p. 177.

muitas vezes clandestinas, militância de esquerda e direita, comícios em porta de fábricas, distribuição de panfletos, disputas eleitorais acirradas, ou seja, um cenário em que as questões e discussões políticas tinham um papel de destaque.

Esta realidade não era somente indicio de uma prática obsessiva da polícia, pois a série documental reunida pela polícia nos indica uma realidade muito mais complexa. Não há dúvida de que a documentação produzida pela polícia não deve ser analisada como uma “mina de verdades puras e cristalinas”,²⁷ pois precisamos atentar para os riscos das distorções das fontes policiais, como por exemplo o intercâmbio de informações, de dados, telex, ofícios, estudos, os informes, comunicados, relatórios reservados, geralmente acompanhados de recortes de jornais da imprensa ou sindicais, coletados e elaborados diariamente pelos agentes de investigação infiltrados.

Entretanto, é impossível que seja simplesmente invenção da polícia um segundo tipo de documentação composta de cartas, bilhetes, anotações, atas sindicais, cadernetas pessoais, listas de nomes, impressos vários, correspondência apreendida, fotos, estatutos e documentos de sindicatos, ofícios, panfletos de todos os tipos, convocações para encontros e reuniões, relatórios de atividades das associações, enfim, uma infinidade de falas em um mundo vigiado, registrado nestes arquivos.

Quem eram estas pessoas? De onde vinham e o que faziam?

Para a polícia “o que importava era revelar a identidade”.²⁸ Para nós, este intuito da polícia em identificar e historiar as ações dos militantes por longos períodos permite reconhecer pessoas acompanhando-as no tempo e no espaço, revelando a tessitura de redes de relações sociais, que através de um estudo macro histórico não perceberíamos. Perseguir trajetórias muitas vezes contraria opiniões apriorísticas que temos quando vamos aos arquivos.

Podemos citar o exemplo do ferroviário Osvaldo Lima para esclarecer um pouco esta questão. Em 15 de maio de 1963, consta sua assinatura como presidente provisório do Comando dos Ferroviários da Rede de Viação Paraná – Santa Catarina em uma carta enviada ao então Presidente da República João Goulart. O cargo de Osvaldo, que já era ferroviário inativo, ou seja, aposentado, era representar os ferroviários contra os abusos cometidos por autoridades da Rede de Viação. As reivindicações eram referentes ao pagamento dos reajustamentos das aposentadorias, já aprovadas por lei, e não cumpridas pela Rede, pois os inativos, pensionistas e viúvas estavam “mergulhados na mais triste miséria”.²⁹

²⁷ NEGRO, A. L. & FONTES, P. Trabalhadores em São Paulo: ainda um caso de polícia. O acervo do DEOPS paulista e o movimento sindical. In: AQUINO, M. A. de. et al (Orgs.) *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês Deops – SP: radiografias do autoritarismo republicano; v. 1), p. 129.

²⁸ NEGRO, A. L. & FORTES, A. Esquerda e direita: fontes nacionais para a história social. *Métis: história & cultura*. v.3. n. 5. P. 11-29, jan/jun. 2004, p.22.

²⁹ DOPS, dossiê n.248, top. 26, pag. 04-05. DEAP.

O Comando Geral dos Trabalhadores, assim como as suas várias subdivisões por categorias, por exemplo, o Comando dos Ferroviários da RVPSC, tinha em sua criação e organização influência do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Logo poderíamos sugerir, ou mesmo enquadrar Osvaldo Lima, como um velho militante comunista, mas não foi o que encontramos ao pesquisar em sua ficha na DOPS, datada de 1940.

Osvaldo Lima não foi fichado como comunista, mas por ser integralista. Em 1940, como já dissemos, vários militantes da extrema direita foram perseguidos, como o senhor Osvaldo, que na época constava como pagador da Rede de Viação Paraná – Santa Catarina. Ele e sua esposa, Dona Lola Mizurelli Lima, foram denunciados como integralistas, pois Dona Lola defendia enfaticamente que um dia “ainda veria tremular em Curitiba a bandeira da Alemanha”.³⁰

Vários são os exemplos encontrados nos arquivos que não se enquadram em nossos estereótipos do militante ideal da esquerda ou da direita. Devemos ter em mente, que não há qualquer correspondência automática ou excessivamente direta entre os discursos de partidos políticos e as ações dos militantes. Nós mesmos agimos contraditoriamente e seria ilusão exigirmos de nossos personagens uma trajetória linear, com um sentido estabelecido e um caminho coerente. Na sociedade há uma permanente tensão entre os constrangimentos sociais e as liberdades individuais. Portanto, os documentos da DOPS são fontes privilegiadas para observarmos estas complexas relações existentes entre a ação política individual e as orientações da cúpula dos partidos e organizações políticas.

5. Referências

AQUINO, M. A. de. et al (Orgs.) *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês Deops – SP: radiografias do autoritarismo republicano; v. 1).

CARNEIRO, M. L. T. O estado novo, o DOPS e a ideologia da segurança nacional. In: PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

CANCELLI, E. *O mundo da violência: a polícia da Era Vargas*. 2.ed. Brasília: UnB, 1994.

DOPS: A lógica da desconfiança. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça, Arquivo Público do Estado, 1993.

FONSECA, G. DOPS – um pouco de sua história. *Revista Adpesp*. n. 8, ano 10, dez., 1989.

³⁰ DOPS, Dossiê n. 3009, top 45. DEAP.

GINZBURG, C. O nome e o como. In: *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

MAGALHÃES, M. B. de. *Paraná: política e governo*. (Coleção História do Paraná). Curitiba: SEED, 2001.

NEGRO, A. L. & FONTES, P. Trabalhadores em São Paulo: ainda um caso de polícia. O acervo do DEOPS paulista e o movimento sindical. In: AQUINO, M. A. de. Et al (Orgs.) *No coração das trevas: O DEOPS/SP visto por dentro*. São Paulo: Arquivo do Estado: Imprensa Oficial, 2001. (Dossiês Deops – SP: radiografias do autoritarismo republicano; v. 1).

NEGRO, A. L. & FORTES, A. Esquerda e direita: fontes nacionais para a história social. *Métis: história & cultura*. v.3. n. 5. P. 11-29, jan/jun. 2004.

STONE, L. Prosopography. *Daedalus*. n. 100, 1971, p.46-79.

RIBEIRO, L. C. *Memória, trabalho e resistência em Curitiba (1890-1920)*. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: USP, 1985.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.